

INDICAÇÃO Nº 02 de 06 de março de 2014.

Ilm^a Senhora:
Ver^a. Clenir Fátima Gelain
Presidente da Câmara

A Vereadora, Ivanete Fatima Garbossa Castoldi, infra firmado, integrante da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, onde tem assento na Bancada do **Partido Progressista (PP)** requer, a seguinte:

INDICAÇÃO:

Venho por meio desta solicitar para que na medida do possível o Executivo Municipal realizasse a contratação de mais um profissional na área de fisioterapia. Reforçando indicação nº 04 de 11 de fevereiro de 2013. (em anexo).

E que fosse disponibilizado mais bancos para as pessoas que ficam esperando durante o horário em que o posto de saúde está fechado.

JUSTIFICATIVA:

Por haver necessidade, por ter aumentado a procura deste profissional, para que possa diminuir a espera.

Por solicitação de pessoas a maioria idosos que ficam durante este período na fila de espera.

Certos de sua compreensão espera o atendimento desta indicação.

Barra Funda em, 06 de março de 2014.

Ver^a. Ivanete Fatima G. Castoldi

Bancada do PP

INDICAÇÃO Nº. 02 DE 26 DE MARÇO DE 2009.

À Mesa Diretora:

O vereador, **José Urbanski**, infra-firmado, integrante da Câmara Municipal de Barra Funda, onde tem assento na Bancada do PP, solicita na Forma Regimental, para que a Mesa Diretora encaminhe correspondência o Executivo Municipal e providencie a seguinte proposição:

1- Seja adquirida uma área de terra para construção da sede do CTG Porteira da Saudade.

Justificativa: 1-Por essa Sociedade não dispor de outra área disponível, pois o terreno que sedava a mesma, foi cedido para a construção do Centro Administrativo Municipal.

2- Conforme acordo firmado, a Administração Municipal comprometeu-se a adquirir outra área.

3- Esta área poderá abrigar também a Sociedade do Piquete de Tradições Gaúchas, Reponte da Tradição. Sociedade esta organizada e muito bem representando o nosso Município quando participa de festas campeiras e atos culturais, levando o bom nome do Município e trazendo troféus. Esta também não possui área disponível para suas atividades.

4- Como membros do Legislativo sentimo-nos na obrigação de apoiar juntos as iniciativas culturais e as tradições e que vem revelar a cultura de um povo.

5- Constantes pedidos são nos dirigidos para que sejam retomados as danças de internadas artísticas, principalmente pela população mais jovem. Sugerimos que nossa Câmara Municipal contribuam neste sentido para que estas idéias sejam concretizadas.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2009.

**Verº. José Urbanski
Bancada do PP.**

INDICAÇÃO Nº. 11 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

**A MESA DIRETORA
Câmara Municipal
Barra Funda - RS.**

O Vereador **Nadir Bariviera**, infrafirmado, integrante da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, onde tem assento na Bancada do PDT, solicita na forma Regimental, que a Câmara Municipal encaminhe correspondência ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

1º - Para que o Senhor Prefeito Municipal, crie uma comissão mista de apoio as Famílias atingidas pela Barragem, formada por representantes da câmara Municipal, Prefeitura, Secretaria da Agricultura e dois membros dos agricultores atingidos.

JUSTIFICATIVA.

Criar um canal de acesso as informações junto as Empresas envolvidas no projeto e fiscalizar as etapas das liberações das licenças e possível execução da obra.

Barra Funda, em 23 de novembro de 2009.

**Verº. Nadir Bariviera
Bancada do PDT**

INDICAÇÃO Nº. 08 DE 13 DE JULHO DE 2009.

**Ilmo. Senhor:
Ver. José Urbanski
M.D. Presidente da Câmara**

O Vereador, Valter José Bassani, infra-firmado, integrante da Câmara de Vereadores de Barra Funda, onde tem assento na Bancada do PDT, requer na forma regimental, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte.

INDICAÇÃO.

Que o Senhor Prefeito Municipal estude a possibilidade de criar Vale Sêmen para Produtores de Leite.

O agricultor receberá sêmen do Município conforme sua produção e venda numa classificação como segue:

- 1 – O agricultor que entregar até 1.000 (mil), litro de leite por mês - receberá 5 vale sêmen gratuito por ano
- 2 – O agricultor que entregar 1.001 (mil e um), até 5.000 (cinco mil),litros de leite por mês – receberá 8 vale sêmen gratuito por ano
- 3 – O agricultor que entregar 5.001(cinco mil e um), até 10.000 (dez mil) de litros de leite por mês – receberá 12 vale sêmen gratuito por ano.

4 – O agricultor que entregar acima de 10.000 (dez mil), litros de leite por mês – receberá 15 vale sêmen gratuito por ano.

Valerá, somente com a apresentação de nota fiscal de produtor para a comprovação da entrega mensal de leite.

O vale sêmen será de raças Jersey e holandês no valor máximo de R\$ 20.00 reais.

Justificativa.

Esta indicação tem o intuito de estimar a produção de leite no Município e combater a venda de leite sem emissão de nota fiscal de produtor, bem como aumentar o valor adicionado do Município.

A consideração do plenário.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2009.

Ver. Valter José Bassani
Bancada do PDT.